

**Universidade Federal Fluminense**  
**Programa de Estágio Interno 2018**  
**Ata Final do Processo de Seleção para Estágio Interno Não Obrigatório**  
**Referência: Art. 11 – Parágrafo único**

Nome do Setor de Estágio: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO - DAV

Órgão de Vinculação: PROGRAD

Responsável pelo Setor de Estágio: MARCELO MOREIRA LINHARES

Perfil do Candidato: ESTATÍSTICA

Nº de vagas disponíveis: 01

**1. Cronograma do Processo Seletivo**

Ações	Período Previsto	Período Efetivo
1. Publicação do Edital	08/03/2018	14/03/2019
2. Inscrição dos candidatos	De 08 à 18/03/2018	De 15/03/2019 a 26/03/2019
3. Seleção dos candidatos	20/03/2018	27/03/2019
4. Divulgação dos Resultados	21/03/2018	28/03/2019
5. Apresentação de Recurso	22 a 26 /03/2018	28/03/2019 a 01/04/2019
6. Resultado do Recurso	27 /03/2018	02/04/2019
7. Assinatura da documentação	28/03/2018	03/04/2019
8. Início da atividade do estagiário	02/04/2018	04/04/2019

**2. Meios de Avaliação (Referência Art. 9º da Instrução)**

Meio de Avaliação (MA)	Crerios	Pontuação
Carta de Intenção (obrigatório)	Gramática	1,5
	Coerência	1,5
	Argumentação	2
Entrevista Pessoal	Facilidade de compreensão	1,5
	Facilidade de expressão	1,5
	Sociabilidade	1
	Apresentação Pessoal	1
Currículo	Conhecimento planilhas e redatores de texto	2,5
	Experiências profissionais pregressas	1,5
	Saberes em softwares específicos da área de conhecimento.	1
Perfil do Candidato	Disciplinas cursadas relacionadas à Plano de atividades previsto	2
	CR	<6= 0,5; de 6 a 8 = 2; >8 =3
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

### 3. Examinadores

Nome	SIAPE
Marcelo Moreira Linhares	1667591
Pedro Portocarrero Pinheiro	2258045

### 4. Quantitativo de Candidatos Inscritos (Referência: item V da Instrução)

Total de estudantes inscritos para o processo seletivo	0
Total de estudantes inscritos que apresentaram declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (anexar declarações digitalizadas)	0
Total de estudantes que efetivamente participaram do processo seletivo	0
Total de estudantes que efetivamente participaram do processo seletivo e apresentaram declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade	0
Total de Estudantes desclassificados por não cumprirem as normas do edital	0

**5. Relação de classificação dos candidatos que participaram do processo seletivo**

Classificação	Nomes dos candidatos	Matrícula	Meio de Avaliação (MA)											Nota Final			
			Carta de Intenção			Entrevista Pessoal				Currículo			Perfil do Candidato		TOTAL de pontos	Ingresso por livre concorrência (repetir o total de pontos)	Ingresso por ação afirmativa (multiplicar por 1.27) (*)
			Gramática	Coerência	Argumentação	Facilidade de compreensão	Facilidade de expressão	Sociabilidade	Apresentação Pessoal	Conhecimento planilhas e redatores de texto	Experiências profissionais progressas	Saberes em softwares específicos da área de conhecimento.	Disciplinas cursadas relacionadas à Plano de atividades previsto	CR			

(\*) Será computado peso de 1,27 à nota do estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, tendo esse obtido a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (nove). (Referência: Art. 16);

## 6. Anexos

- 6.1. Anexo Edital do Processo seletivo digitalizado.
- 6.2. Anexo Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade fornecida através do sistema idUFF, entregue pelos estudantes na inscrição.

## 7. Despacho dos Avaliadores

Considerando a inexistência de candidatos inscritos não foi possível proceder-se a avaliação.

Niterói, 28 de março de 2019



---

**Responsável (CEI)**  
**Adm. Marcelo M. Linhares**  
**Diretor da Div. Avaliação / CAEG**  
**CRA: 2065858 SIAPE: 1667591**